



JUSTIFICATIVA

Estimados pares,

Submetemos à apreciação desta nobre Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Gabriel Geraldo dos Santos Araújo.



Tal reconhecimento ao atleta consiste em um ato de grande reconhecimento e de justiça.

Gabriel nasceu em Santa Luzia, Minas Gerais, mas hoje reside em Juiz de Fora e treina nas piscinas do Clube Bom Pastor. O jovem nadador nasceu com folicomia, condição rara que causa membros encurtados, e com apenas 19 anos já se tornou referência no esporte paralímpico. Em 2019 participou dos Jogos Parapan-Americanos de Lima, no Peru, onde conquistou cinco medalhas, se transformando numa das maiores expectativas do país para Tóquio.

As competições no Japão mal começaram e Gabriel garantiu a primeira medalha brasileira nos Jogos Paralímpicos, ficando em segundo lugar na prova de 100 metros costas na classe S2. Ele ainda disputa outras medalhas em Tóquio e pode voltar à Juiz de Fora com a bagagem cheia de conquistas.

Gabriel é motivo de orgulho para a nossa cidade, e com sua força de vontade e disciplina no esporte, incentiva tantos outros jovens a seguirem o mesmo caminho. Sem dúvidas ele é exemplo de dedicação, compromisso, humildade e alegria.

A iniciativa de conceder a Gabriel Araújo o título de cidadão honorário não se limita, contudo, a uma justa homenagem a ele, consistindo também em um reconhecimento ao esporte como um todo e, mais precisamente, ao esporte de inclusão, à luta contra o preconceito com pessoas com deficiência, e a todas e todos atletas paralímpicos.

Desta forma, a presente proposta homenageará e reconhecerá oficialmente como cidadão juizforano alguém que, de fato, já é filho desta terra, de coração.

Solicitamos, deste modo, o apoio e aprovação pelos pares e a sanção pela Sra. Prefeita Municipal.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereador Laiz Perrut - PT